



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1272/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1//2015 - CONSUNI/CGRAD/CPG e o Processo nº 23205.004880/2016-68, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 05 de setembro de 2017, o afastamento concedido à servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1836213, através da Portaria nº 0184/GR/UFGS/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor